



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB --Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Retificação do Resultado Preliminar

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR NO 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, torna público, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

- 1- As propostas selecionadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
- 2- As propostas que não foram selecionadas são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.
- 3- As propostas não selecionadas têm até as 16 horas do dia 13/12/2024 para enviar as certidões e a documentação para

habilitação de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada pelo <https://gestorcultural.com.br>.

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Motivo
01	Instituto de Desenvolvimento do Sertão	Festival do audiovisual	Selecionado	

São José de Espinharas/PB 10 de dezembro de 2024.

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA

Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Retificação do Resultado Preliminar

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR NO 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, torna público, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Notas metodológicas:

1- As propostas selecionadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;

2- As propostas que não foram selecionadas são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital.

3- As propostas não selecionadas têm até as 16 horas do dia 13/12/2024 para enviar as certidões e a documentação para habilitação de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada pelo <https://gestorcultural.com.br>.

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação	Motivo
01	ISTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO	Cultura Popular	Selecionado	

São José de Espinharas/PB 10 de dezembro de 2024.

*Republicado por incorreção.

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA

Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo